



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

**PARECER
(em conjunto)**

**Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento**

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente em 2019"

1. Relatório

De autoria da mesa executiva, conforme Projeto de Decreto nº 15/2019, o qual "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente em 2019".

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

devidamente atendidos. Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo 15/2019.

O presente projeto de lei pretende realocar recursos de supervávit para a dotação de recursos com exercícios anteriores, para que dessa forma seja possível dar baixa em valores superavitários constantes no orçamento.

Conforme orientação do Tribunal de Contas, fls. 04, deve ser realizada a suplementação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo nº 15/2019, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 26 de novembro 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente em 2019"

1. Relatório

De autoria da mesa executiva, conforme Projeto de Decreto nº 15/2019, o qual "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente em 2019".

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

devidamente atendidos. Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo 15/2019.

O presente projeto de lei pretende realocar recursos de supervávit para a dotação de recursos com exercícios anteriores, para que dessa forma seja possível dar baixa em valores superavitários constantes no orçamento.

Conforme orientação do Tribunal de Contas, fls. 04, deve ser realizada a suplementação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo nº 15/2019, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 26 de novembro 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DARCI ANTÔNIO ANDREASSA
PRESIDENTE

AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA
MEMBRO

CLAIRTON TUMMLER
RELATOR

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

ELISABETE DAMACENO
PRESIDENTE

GIOVANI MARCON
RELATOR

BENTO VIDAL
MEMBRO